

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

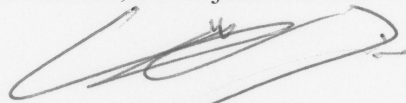
**Processo nº 001/2021**

**Licitação - Convite nº 001/2021**

**Objeto:** Aquisição de 1.870 ( Hum mil, oitocentos e setenta) cestas de alimentos para serem distribuídas nos municípios de Carmo, Cordeiro, Itaboraí, Miracema, Nova Friburgo, Porciúncula, Rio Bonito, Sapucaia, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes, no Estado do Rio de Janeiro, visando atender as famílias de produtores e trabalhadores rurais em estado de insegurança alimentar decorrente da pandemia do COVID-19, conforme especificações contidas no Anexo II – Termo de Referência do edital nº 001/2021.

Face o encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do inciso IV, Art. 14 do Regulamento de Licitações e Contratos, c/c inciso IV, Art. 15, do Regimento Interno do SENAR, **HOMOLOGO** os procedimentos do **CONVITE Nº 001/2021**, e **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa vencedora **CARLOS EDUARDO GONÇALVES BORDIGNON**, CNPJ/MF nº 30.322.284/0001-01, no valor total de R\$ 215.050,00 (Duzentos e quinze mil e cinquenta reais) para serviços de Aquisição de 1.870 ( Hum mil, oitocentos e setenta) cestas de alimentos para serem distribuídas nos municípios de Carmo, Cordeiro, Itaboraí, Miracema, Nova Friburgo, Porciúncula, Rio Bonito, Sapucaia, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes, no Estado do Rio de Janeiro, visando atender as famílias de produtores e trabalhadores rurais em estado de insegurança alimentar decorrente da pandemia do COVID-19, conforme especificações contidas no Anexo II – Termo de Referência do edital nº 001/2021.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2021.



**RODOLFO TAVARES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO  
SENAR/AR-RJ